



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília

Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 790, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 561/ICMBio (Processo nº 02070.000562/2014-69).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 561, publicada

no Boletim de Serviço nº 43, de 31 de agosto de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 685, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 26/10/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.000562/2014-69.

Art. 2º Reconduzir os servidores **Afonso Pio Lima Furtado**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, lotado na 3ºSRPRF/PA e disponibilizado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por meio do Ofício nº 51/2014-DG/PRF/MJ; **Lino Fernando Santos de Viveiros**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573997 e **Fernanda Colares Brandão**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573561; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.000562/2014-69 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07/01/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 685 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 01/12/2017, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2213599** e o código CRC **7FDB8428**.
